



# Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901  
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP  
[roseiragabinete@ig.com.br](mailto:roseiragabinete@ig.com.br) [gabinete@roseira.sp.gov.br](mailto:gabinete@roseira.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.689, DE 29/09/2020**

**REF:** Encerra a medida de quarentena para enfrentamento do COVID – 19, no âmbito do Município de Roseira.

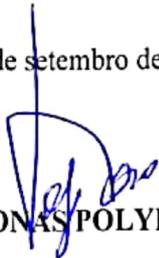
**JONAS POLYDORO**, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Encerrar a medida de quarentena para enfrentamento do COVID – 19, no âmbito do Município de Roseira, prevista no Decreto Municipal nº 1.652/2020 e suas alterações, exceto o § 2º do Art. 2º.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 29 de setembro de 2020.

  
**JONAS POLYDORO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal, no dia 29/09/2020.

  
**Ana de Moura Camargo Caltabiano**  
Secretária da Prefeitura